



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, CIDADES, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de combustível faz-se necessária para o adequado funcionamento da frota de veículos do município de Santa Luzia do Paruá, incluindo veículos utilizados para manutenção de serviços públicos essenciais.

A presente aquisição surge da necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos veículos municipais, que desempenham funções cruciais no apoio às atividades diárias, especialmente em um cenário onde a demanda por serviços públicos cresce a cada ano. O transporte de equipes, materiais e a execução de serviços em diversas áreas dependem diretamente do fornecimento regular de combustível.

Diante disso, a aquisição de combustível é indispensável para garantir a mobilidade da frota e assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo município de Santa Luzia do Paruá, contribuindo para o bom funcionamento das atividades municipais e o bem-estar de seus cidadãos.

Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de setembro 2024.

VALTEIR RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, CIDADES, TRANSPORTE E TRÂNSITO